



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 043/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o perfil epidemiológico do Estado Rio Grande do Sul durante o período de inverno, onde as Infecções Respiratórias Agudas representam cerca de 4% dos óbitos em crianças com menos de 1 ano;
- a necessidade de qualificar a atenção básica para atender às demandas da população durante o período de inverno;
- a responsabilidade de todos os municípios com a atenção básica resolutiva e de qualidade e o compromisso com o acesso de sua população ao atendimento de urgência e emergência na Atenção Básica, segundo a NOAS 01/02 e a Portaria MS 2023/04;
- o aumento das internações durante os meses de inverno, especialmente na população de zero a 05 anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2005:

§1º - Fornecer kits de medicamentos básicos para o atendimento às Infecções Respiratórias Agudas da população de zero a cinco anos, conforme orientações da Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (Anexo 01).

§2º - Realizar capacitação regionalizada para pelo menos 01 técnico de cada município, que deverá responsabilizar-se pela multiplicação das informações na rede básica municipal, com distribuição de protocolos clínicos fornecidos pela SES/RS.

§3ª - Realizar ações de educação em saúde com foco nas doenças de inverno, através dos meios de comunicação, distribuição de folder para a população e cartazes para unidades de saúde.

§4º - Aumentar em até 20% o teto físico-financeiro ambulatorial de serviços de radiologia, em especial, RX de tórax para os serviços credenciados sob Gestão Estadual, durante os meses do Inverno Gaúcho.

§5º - Manter o funcionamento de leitos extras para internações pediátricas direcionadas prioritariamente à Macrorregião Metropolitana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Artigo 2º - Destinar o valor de R\$ 5.154.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais) para incentivo à abertura do 3º turno de atendimento em unidades básicas de saúde nos municípios, no mínimo, nos meses de junho, julho e agosto, definido segundo critério de porte populacional (Anexo 2):

Porte populacional	Nº de municípios	Valor do incentivo mensal por UBS	Nº máximo UBS/município
Municípios até 4.999 hab	226	R\$ 2.000,00	1
Municípios de 5.000 a 19.999 hab	174	R\$ 2.500,00	1
Municípios de 20.000 a 49.999 hab	54	R\$ 3.000,00	2
Municípios de 50.000 a 99.999 hab	25	R\$ 3.000,00	3
Municípios acima de 100.000 hab	16	R\$ 3.000,00	5
Porto Alegre	1	R\$ 3.000,00	14

Fonte: IBGE 2003

§1º - A habilitação ao incentivo será feita até 30 de maio, através de Termo de Adesão do município (Anexo 3), com a definição do número de UBS com terceiro turno. O referido Termo será formalizado junto às Comissões Intergestores Bipartites Regionais e encaminhados ao Departamento de Ações em Saúde da SES.

§2º - A CIB/RS emitirá Resolução, homologando a habilitação dos municípios, pelas CIB/REGIONAIS.

Art. 3º - As equipes técnicas de acompanhamento e auditoria das CRS desenvolverão ações de supervisão nas UBS e nos serviços de referência hospitalar quanto aos compromissos assumidos.

Parágrafo Único: Os municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal serão responsáveis pelas ações de acompanhamento, supervisão e auditoria nos serviços de seus territórios, com cooperação técnica da SES/RS

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 043/05 – CIB/RS

INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE

**COMPOSIÇÃO DO KIT DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA
INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS
POPULAÇÃO DE ZERO A CINCO ANOS**

- Amoxicilina 250mg/5ml: 193.000 frascos (60 ml)
- Paracetamol 200mg/ml: 79.000 frascos
- Solução Fisiológica 30 ml: 79.000 frascos
- Sufametoxasol 4% + Trimetropina 0,8% - 193.000 Suspensão oral

OBS: O cálculo da composição do kit de medicamentos por município tem por base parâmetros da OPAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 043/05 – CIB/RS

INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE - 2005

**Incentivo Estadual para abertura do 3º turno de atendimento em
UBS no municípios do RS nos 3 meses de inverno(jun,jul e agosto)**

	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
1	Aceguá	7	4.036	6.000,00	1
2	Água Santa	6	3.880	6.000,00	1
3	Agudo	4	17.682	7.500,00	1
4	Ajuricaba	17	7.588	7.500,00	1
5	Alecrim	14	7.984	7.500,00	1
6	Alegrete	10	86.078	27.000,00	3
7	Alegria	14	5.096	7.500,00	1
8	Almirante Tamandaré do Sul	6	2.310	6.000,00	1
9	Alpestre	19	9.249	7.500,00	1
10	Alto Alegre	6	2.136	6.000,00	1
11	Alto Feliz	5	2.849	6.000,00	1
12	Alvorada	1	196.882	45.000,00	5
13	Amaral Ferrador	3	5.685	7.500,00	1
14	Ametista do Sul	19	7.722	7.500,00	1
15	André da Rocha	6	1.133	6.000,00	1
16	Anta Gorda	16	6.266	7.500,00	1
17	Antônio Prado	5	13.512	7.500,00	1
18	Arambaré	2	4.192	6.000,00	1
19	Araricá	1	4.361	6.000,00	1
20	Aratiba	11	6.861	7.500,00	1
21	Arroio do Meio	16	17.633	7.500,00	1
22	Arroio do Padre	3	2.650	6.000,00	1
23	Arroio do Sal	18	5.964	7.500,00	1
24	Arroio do Tigre	8	12.327	7.500,00	1
25	Arroio dos Ratos	2	13.800	7.500,00	1
26	Arroio Grande	3	19.461	7.500,00	1
27	Arvorezinha	16	10.402	7.500,00	1
28	Augusto Pestana	17	7.772	7.500,00	1
29	Áurea	11	3.820	6.000,00	1
30	Bagé	7	118.016	45.000,00	5
31	Balneário Pinhal	18	8.549	7.500,00	1
32	Barão	2	5.359	7.500,00	1
33	Barão de Cotegipe	11	6.518	7.500,00	1
34	Barão do Triunfo	2	6.904	7.500,00	1
35	Barra do Guarita	19	2.823	6.000,00	1
36	Barra do Quaraí	10	4.071	6.000,00	1
37	Barra do Ribeiro	2	12.183	7.500,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

38	Barra do Rio Azul	11	2.304	6.000,00	1
39	Barra Funda	15	2.310	6.000,00	1
40	Barracão	6	5.395	7.500,00	1
41	Barros Cassal	16	11.051	7.500,00	1
42	Benjamin Constant do Sul	11	2.615	6.000,00	1
43	Bento Gonçalves	5	96.878	27.000,00	3
44	Boa Vista das Missões	15	2.198	6.000,00	1
45	Boa Vista do Buricá	14	6.623	7.500,00	1
46	Boa Vista do Cadeado	9	2.497	6.000,00	1
47	Boa Vista do Incra	9	2.310	6.000,00	1
48	Boa Vista do Sul	5	2.868	6.000,00	1
49	Bom Jesus	5	11.622	7.500,00	1
50	Bom Princípio	5	10.117	7.500,00	1
51	Bom Progresso	19	2.835	6.000,00	1
52	Bom Retiro do Sul	16	11.292	7.500,00	1
53	Boqueirão do Leão	16	7.969	7.500,00	1
54	Bossoroca	12	7.702	7.500,00	1
55	Bozano	17	2.395	6.000,00	1
56	Braga	15	3.974	6.000,00	1
57	Brochier	2	4.470	6.000,00	1
58	Butiá	2	20.821	18.000,00	2
59	Caçapava do Sul	8	34.651	18.000,00	2
60	Cacequi	4	15.150	7.500,00	1
61	Cachoeira do Sul	8	88.622	27.000,00	3
62	Cachoeirinha	1	113.531	45.000,00	5
63	Cacique Doble	6	4.696	6.000,00	1
64	Caibaté	12	5.090	7.500,00	1
65	Caiçara	19	5.388	7.500,00	1
66	Camaquã	2	62.031	27.000,00	3
67	Camargo	6	2.489	6.000,00	1
68	Cambará do Sul	2	6.762	7.500,00	1
69	Campestre da Serra	5	3.205	6.000,00	1
70	Campina das Missões	14	6.779	7.500,00	1
71	Campinas do Sul	11	5.646	7.500,00	1
72	Campo Bom	1	55.910	27.000,00	3
73	Campo Novo	17	6.568	7.500,00	1
74	Campos Borges	6	3.759	6.000,00	1
75	Candelária	13	30.181	18.000,00	2
76	Cândido Godói	14	6.854	7.500,00	1
77	Candiota	7	8.820	7.500,00	1
78	Canela	5	36.343	18.000,00	2
79	Canguçu	3	51.780	27.000,00	3
80	Canoas	1	317.442	45.000,00	5
81	Canudos do Vale	16	2.045	6.000,00	1
82	Capão Bonito do Sul	6	1.943	6.000,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
83	Capão da Canoa	18	33.894	18.000,00	2
84	Capão do Cipó	4	2.598	6.000,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

85	Capão do Leão	3	25.204	18.000,00	2
86	Capela de Santana	2	10.819	7.500,00	1
87	Capitão	16	2.677	6.000,00	1
88	Capivari do Sul	18	3.292	6.000,00	1
89	Caraá	18	6.532	7.500,00	1
90	Carazinho	6	59.454	27.000,00	3
91	Carlos Barbosa	5	21.807	18.000,00	2
92	Carlos Gomes	11	1.773	6.000,00	1
93	Casca	6	8.586	7.500,00	1
94	Caseiros	6	2.871	6.000,00	1
95	Catuípe	17	9.974	7.500,00	1
96	Caxias do Sul	5	381.940	45.000,00	5
97	Centenário	11	3.071	6.000,00	1
98	Cerrito	3	6.927	7.500,00	1
99	Cerro Branco	8	4.303	6.000,00	1
100	Cerro Grande	15	2.491	6.000,00	1
101	Cerro Grande do Sul	2	8.515	7.500,00	1
102	Cerro Largo	12	12.476	7.500,00	1
103	Chapada	15	9.606	7.500,00	1
104	Charqueadas	2	31.564	18.000,00	2
105	Charrua	11	3.757	6.000,00	1
106	Chiapetta	17	4.510	6.000,00	1
107	Chuí	3	5.766	7.500,00	1
108	Chuvisca	2	4.561	6.000,00	1
109	Cidreira	18	10.084	7.500,00	1
110	Ciriaco	6	5.066	7.500,00	1
111	Colinas	16	2.426	6.000,00	1
112	Colorado	9	3.972	6.000,00	1
113	Condor	17	6.513	7.500,00	1
114	Constantina	15	9.656	7.500,00	1
115	Coqueiro Baixo	16	1.579	6.000,00	1
116	Coqueiros do Sul	6	2.635	6.000,00	1
117	Coronel Barros	17	2.461	6.000,00	1
118	Coronel Bicaco	15	8.077	7.500,00	1
119	Coronel Pilar	5	1.980	6.000,00	1
120	Cotiporã	5	4.073	6.000,00	1
121	Coxilha	6	2.960	6.000,00	1
122	Crissiumal	17	14.414	7.500,00	1
123	Cristal	3	6.804	7.500,00	1
124	Cristal do Sul	19	2.829	6.000,00	1
125	Cruz Alta	9	68.063	27.000,00	3
126	Cruzaltense	11	2.521	6.000,00	1
127	Cruzeiro do Sul	16	11.979	7.500,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
128	David Canabarro	6	4.762	6.000,00	1
129	Derrubadas	19	3.481	6.000,00	1
130	Dezesseis de Novembro	12	3.279	6.000,00	1
131	Dilermando de Aguiar	4	3.265	6.000,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

132	Dois Irmãos	1	24.819	18.000,00	2
133	Dois Irmãos das Missões	15	2.226	6.000,00	1
134	Dois Lajeados	16	3.226	6.000,00	1
135	Dom Feliciano	2	13.968	7.500,00	1
136	Dom Pedrito	7	41.136	18.000,00	2
137	Dom Pedro de Alcântara	18	2.753	6.000,00	1
138	Dona Francisca	4	3.999	6.000,00	1
139	Doutor Maurício Cardoso	14	6.058	7.500,00	1
140	Doutor Ricardo	16	2.150	6.000,00	1
141	Eldorado do Sul	2	30.215	18.000,00	2
142	Encantado	16	19.147	7.500,00	1
143	Encruzilhada do Sul	8	24.368	18.000,00	2
144	Engenho Velho	15	1.942	6.000,00	1
145	Entre Rios do Sul	11	3.322	6.000,00	1
146	Entre-Ijuís	12	9.624	7.500,00	1
147	Erebango	11	2.966	6.000,00	1
148	Erechim	11	92.736	27.000,00	3
149	Ernestina	6	3.098	6.000,00	1
150	Erval Grande	11	5.146	7.500,00	1
151	Erval Seco	19	8.860	7.500,00	1
152	Esmeralda	5	3.074	6.000,00	1
153	Esperança do Sul	19	3.540	6.000,00	1
154	Espumoso	6	14.999	7.500,00	1
155	Estação	11	6.443	7.500,00	1
156	Estância Velha	1	37.271	18.000,00	2
157	Esteio	1	82.975	27.000,00	3
158	Estrela	16	28.302	18.000,00	2
159	Estrela Velha	8	3.680	6.000,00	1
160	Eugênio de Castro	12	3.243	6.000,00	1
161	Fagundes Varela	5	2.446	6.000,00	1
162	Farroupilha	5	58.500	27.000,00	3
163	Faxinal do Soturno	4	6.908	7.500,00	1
164	Faxinalzinho	11	2.873	6.000,00	1
165	Fazenda Vilanova	16	2.992	6.000,00	1
166	Feliz	5	12.007	7.500,00	1
167	Flores da Cunha	5	25.561	18.000,00	2
168	Florianópolis	11	2.290	6.000,00	1
169	Fontoura Xavier	16	11.282	7.500,00	1
170	Formigueiro	4	7.568	7.500,00	1
171	Forquethina	16	2.762	6.000,00	1
172	Fortaleza dos Valos	9	5.112	7.500,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
173	Frederico Westphalen	19	27.321	18.000,00	2
174	Garibaldi	5	27.813	18.000,00	2
175	Garruchos	12	3.832	6.000,00	1
176	Gaurama	11	6.358	7.500,00	1
177	General Câmara	2	8.688	7.500,00	1
178	Gentil	6	1.720	6.000,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

179	Getúlio Vargas	11	16.336	7.500,00	1
180	Giruá	14	18.382	7.500,00	1
181	Glorinha	1	6.022	7.500,00	1
182	Gramado	5	30.595	18.000,00	2
183	Gramado dos Loureiros	15	2.508	6.000,00	1
184	Gramado Xavier	13	3.695	6.000,00	1
185	Gravataí	1	248.523	45.000,00	5
186	Guabiju	5	1.753	6.000,00	1
187	Guaíba	2	99.100	27.000,00	3
188	Guaporé	5	20.904	18.000,00	2
189	Guarani das Missões	12	8.792	7.500,00	1
190	Harmonia	2	3.839	6.000,00	1
191	Herval	3	7.177	7.500,00	1
192	Herveiras	13	2.981	6.000,00	1
193	Horizontina	14	17.907	7.500,00	1
194	Hulha Negra	7	4.741	6.000,00	1
195	Humaitá	17	4.995	6.000,00	1
196	Ibarama	8	4.252	6.000,00	1
197	Ibiaçá	6	4.646	6.000,00	1
198	Ibiraiaras	6	7.096	7.500,00	1
199	Ibirapuitã	6	4.073	6.000,00	1
200	Ibirubá	9	18.885	7.500,00	1
201	Igrejinha	2	28.693	18.000,00	2
202	Ijuí	17	77.335	27.000,00	3
203	Ilópolis	16	4.377	6.000,00	1
204	Imbé	18	13.748	7.500,00	1
205	Imigrante	16	2.962	6.000,00	1
206	Independência	14	7.252	7.500,00	1
207	Inhacorá	17	2.387	6.000,00	1
208	Ipê	5	5.375	7.500,00	1
209	Ipiranga do Sul	11	1.967	6.000,00	1
210	Iraí	19	8.782	7.500,00	1
211	Itaara	4	4.846	6.000,00	1
212	Itacurubi	10	3.544	6.000,00	1
213	Itapuca	16	2.648	6.000,00	1
214	Itaqui	10	41.050	18.000,00	2
215	Itati	18	2.920	6.000,00	1
216	Itatiba do Sul	11	4.819	6.000,00	1
217	Ivorá	4	2.474	6.000,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
218	Ivoti	1	16.594	7.500,00	1
219	Jaboticaba	15	4.373	6.000,00	1
220	Jacuizinho	9	2.416	6.000,00	1
221	Jacutinga	11	3.802	6.000,00	1
222	Jaguarão	3	30.813	18.000,00	2
223	Jaguari	4	12.408	7.500,00	1
224	Jaquirana	5	5.048	7.500,00	1
225	Jari	4	3.710	6.000,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

226	Jóia	17	8.523	7.500,00	1
227	Júlio de Castilhos	4	20.633	18.000,00	2
228	Lagoa Bonita do Sul	8	2.500	6.000,00	1
229	Lagoa dos Três Cantos	6	1.582	6.000,00	1
230	Lagoa Vermelha	6	28.338	18.000,00	2
231	Lagoão	6	6.117	7.500,00	1
232	Lajeado	16	63.045	27.000,00	3
233	Lajeado do Bugre	15	2.419	6.000,00	1
234	Lavras do Sul	7	7.887	7.500,00	1
235	Liberato Salzano	19	5.931	7.500,00	1
236	Lindolfo Collor	1	4.811	6.000,00	1
237	Linha Nova	5	1.596	6.000,00	1
238	Maçambará	10	5.217	7.500,00	1
239	Machadinho	6	5.232	7.500,00	1
240	Mampituba	18	3.135	6.000,00	1
241	Manoel Viana	10	7.374	7.500,00	1
242	Maquiné	18	7.457	7.500,00	1
243	Maratá	2	2.485	6.000,00	1
244	Marau	6	30.297	18.000,00	2
245	Marcelino Ramos	11	5.809	7.500,00	1
246	Mariana Pimentel	2	3.940	6.000,00	1
247	Mariano Moro	11	2.313	6.000,00	1
248	Marques de Souza	16	4.348	6.000,00	1
249	Mata	4	5.574	7.500,00	1
250	Mato Castelhano	6	2.527	6.000,00	1
251	Mato Leitão	13	3.364	6.000,00	1
252	Mato Queimado	12	1.972	6.000,00	1
253	Maximiliano de Almeida	6	5.348	7.500,00	1
254	Minas do Leão	2	7.472	7.500,00	1
255	Miraguaí	15	4.737	6.000,00	1
256	Montauri	6	1.653	6.000,00	1
257	Monte Alegre dos Campos	5	3.148	6.000,00	1
258	Monte Belo do Sul	5	2.867	6.000,00	1
259	Montenegro	2	56.874	27.000,00	3
260	Mormaço	6	2.442	6.000,00	1
261	Morrinhos do Sul	18	3.535	6.000,00	1
262	Morro Redondo	3	5.976	7.500,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
263	Morro Reuter	1	5.219	7.500,00	1
264	Mostardas	18	12.449	7.500,00	1
265	Muçum	16	4.687	6.000,00	1
266	Muitos Capões	5	2.962	6.000,00	1
267	Muliterno	6	1.729	6.000,00	1
268	Não-Me-Toque	6	14.764	7.500,00	1
269	Nicolau Vergueiro	6	1.814	6.000,00	1
270	Nonoai	19	12.881	7.500,00	1
271	Nova Alvorada	6	2.789	6.000,00	1
272	Nova Araçá	5	3.349	6.000,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

273	Nova Bassano	5	8.167	7.500,00	1
274	Nova Boa Vista	15	2.170	6.000,00	1
275	Nova Brésia	16	3.061	6.000,00	1
276	Nova Candelária	14	2.806	6.000,00	1
277	Nova Esperança do Sul	4	4.140	6.000,00	1
278	Nova Hartz	1	16.694	7.500,00	1
279	Nova Pádua	5	2.425	6.000,00	1
280	Nova Palma	4	6.353	7.500,00	1
281	Nova Petrópolis	5	17.984	7.500,00	1
282	Nova Prata	5	19.351	7.500,00	1
283	Nova Ramada	17	2.651	6.000,00	1
284	Nova Roma do Sul	5	3.054	6.000,00	1
285	Nova Santa Rita	1	17.560	7.500,00	1
286	Novo Barreiro	15	3.819	6.000,00	1
287	Novo Cabrais	8	3.637	6.000,00	1
288	Novo Hamburgo	1	245.597	45.000,00	5
289	Novo Machado	14	4.491	6.000,00	1
290	Novo Tiradentes	19	2.422	6.000,00	1
291	Novo Xingu	15	1.814	6.000,00	1
292	Osório	18	38.004	18.000,00	2
293	Paim Filho	6	4.657	6.000,00	1
294	Palmares do Sul	18	11.476	7.500,00	1
295	Palmeira das Missões	15	36.188	18.000,00	2
296	Palmitinho	19	6.986	7.500,00	1
297	Panambi	17	33.605	18.000,00	2
298	Pantano Grande	13	11.275	7.500,00	1
299	Paráí	5	6.300	7.500,00	1
300	Paraíso do Sul	4	7.411	7.500,00	1
301	Pareci Novo	2	3.384	6.000,00	1
302	Parobé	2	48.713	18.000,00	2
303	Passa Sete	8	4.607	6.000,00	1
304	Passo do Sobrado	13	5.635	7.500,00	1
305	Passo Fundo	6	176.729	45.000,00	5
306	Paulo Bento	11	2.226	6.000,00	1
307	Paverama	16	7.911	7.500,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
308	Pedras Altas	3	2.640	6.000,00	1
309	Pedro Osório	3	8.158	7.500,00	1
310	Pejuçara	17	4.235	6.000,00	1
311	Pelotas	3	331.372	45.000,00	5
312	Picada Café	5	5.029	7.500,00	1
313	Pinhal	19	2.430	6.000,00	1
314	Pinhal da Serra	5	2.369	6.000,00	1
315	Pinhal Grande	4	4.909	6.000,00	1
316	Pinheirinho do Vale	19	3.975	6.000,00	1
317	Pinheiro Machado	3	14.074	7.500,00	1
318	Pirapó	12	3.204	6.000,00	1
319	Piratini	3	19.956	7.500,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

320	Planalto	19	10.990	7.500,00	1
321	Poço das Antas	16	1.897	6.000,00	1
322	Pontão	6	3.732	6.000,00	1
323	Ponte Preta	11	2.002	6.000,00	1
324	Portão	1	26.249	18.000,00	2
325	Porto Alegre	1	1.394.085	126.000,00	14
326	Porto Lucena	14	6.180	7.500,00	1
327	Porto Mauá	14	2.755	6.000,00	1
328	Porto Vera Cruz	14	2.345	6.000,00	1
329	Porto Xavier	12	11.269	7.500,00	1
330	Pouso Novo	16	2.189	6.000,00	1
331	Presidente Lucena	1	2.112	6.000,00	1
332	Progresso	16	6.104	7.500,00	1
333	Protásio Alves	5	2.042	6.000,00	1
334	Putinga	16	4.316	6.000,00	1
335	Quaraí	10	24.593	18.000,00	2
336	Quatro Irmãos	11	1.837	6.000,00	1
337	Quevedos	4	2.666	6.000,00	1
338	Quinze de Novembro	9	3.629	6.000,00	1
339	Redentora	15	8.744	7.500,00	1
340	Relvado	16	2.202	6.000,00	1
341	Restinga Seca	4	16.757	7.500,00	1
342	Rio dos Índios	19	4.412	6.000,00	1
343	Rio Grande	3	190.894	45.000,00	5
344	Rio Pardo	13	37.874	18.000,00	2
345	Riozinho	2	4.281	6.000,00	1
346	Roca Sales	16	9.314	7.500,00	1
347	Rodeio Bonito	19	5.662	7.500,00	1
348	Rolador	12	2.821	6.000,00	1
349	Rolante	2	19.216	7.500,00	1
350	Ronda Alta	15	9.803	7.500,00	1
351	Rondinha	15	5.793	7.500,00	1
352	Roque Gonzales	12	7.488	7.500,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
353	Rosário do Sul	10	41.241	18.000,00	2
354	Sagrada Família	15	2.590	6.000,00	1
355	Saldanha Marinho	9	3.153	6.000,00	1
356	Salto do Jacuí	9	12.102	7.500,00	1
357	Salvador das Missões	12	2.633	6.000,00	1
358	Salvador do Sul	2	5.874	7.500,00	1
359	Sananduva	6	14.835	7.500,00	1
360	Santa Bárbara do Sul	9	10.022	7.500,00	1
361	Santa Cecília do Sul	6	1.747	6.000,00	1
362	Santa Clara do Sul	16	5.023	7.500,00	1
363	Santa Cruz do Sul	13	112.705	45.000,00	5
364	Santa Margarida do Sul	10	2.211	6.000,00	1
365	Santa Maria	4	254.640	45.000,00	5
366	Santa Maria do Herval	1	6.135	7.500,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

367	Santa Rosa	14	67.089	27.000,00	3
368	Santa Tereza	5	1.669	6.000,00	1
369	Santa Vitória do Palmar	3	33.940	18.000,00	2
370	Santana da Boa Vista	3	8.687	7.500,00	1
371	Santana do Livramento	10	94.114	27.000,00	3
372	Santiago	4	50.802	27.000,00	3
373	Santo Ângelo	12	78.150	27.000,00	3
374	Santo Antônio da Patrulha	18	37.778	18.000,00	2
375	Santo Antônio das Missões	12	12.610	7.500,00	1
376	Santo Antônio do Palma	6	2.189	6.000,00	1
377	Santo Antônio do Planalto	6	1.999	6.000,00	1
378	Santo Augusto	17	14.184	7.500,00	1
379	Santo Cristo	14	14.897	7.500,00	1
380	Santo Expedito do Sul	6	2.585	6.000,00	1
381	São Borja	10	66.086	27.000,00	3
382	São Domingos do Sul	6	2.914	6.000,00	1
383	São Francisco de Assis	4	20.711	18.000,00	2
384	São Francisco de Paula	2	19.871	7.500,00	1
385	São Gabriel	10	61.104	27.000,00	3
386	São Jerônimo	2	20.174	18.000,00	2
387	São João da Urtiga	6	4.842	6.000,00	1
388	São João do Polêsine	4	2.832	6.000,00	1
389	São Jorge	5	2.875	6.000,00	1
390	São José das Missões	15	2.929	6.000,00	1
391	São José do Herval	16	2.553	6.000,00	1
392	São José do Hortêncio	2	3.625	6.000,00	1
393	São José do Inhacorá	14	2.358	6.000,00	1
394	São José do Norte	3	24.327	18.000,00	2
395	São José do Ouro	6	7.038	7.500,00	1
396	São José do Sul	2	1.813	6.000,00	1
397	São José dos Ausentes	5	3.166	6.000,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
398	São Leopoldo	1	201.446	45.000,00	5
399	São Lourenço do Sul	3	44.438	18.000,00	2
400	São Luiz Gonzaga	12	36.080	18.000,00	2
401	São Marcos	5	19.913	7.500,00	1
402	São Martinho	17	6.014	7.500,00	1
403	São Martinho da Serra	4	3.296	6.000,00	1
404	São Miguel das Missões	12	7.403	7.500,00	1
405	São Nicolau	12	6.262	7.500,00	1
406	São Paulo das Missões	14	6.775	7.500,00	1
407	São Pedro da Serra	2	3.071	6.000,00	1
408	São Pedro das Missões	15	1.784	6.000,00	1
409	São Pedro do Butiá	12	2.865	6.000,00	1
410	São Pedro do Sul	4	16.942	7.500,00	1
411	São Sebastião do Caí	2	20.739	18.000,00	2
412	São Sepé	4	24.663	18.000,00	2
413	São Valentim	11	3.952	6.000,00	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

414	São Valentim do Sul	16	2.061	6.000,00	1
415	São Valério do Sul	17	2.615	6.000,00	1
416	São Vendelino	5	1.751	6.000,00	1
417	São Vicente do Sul	4	8.570	7.500,00	1
418	Sapiranga	1	73.276	27.000,00	3
419	Sapucaia do Sul	1	128.255	45.000,00	5
420	Sarandi	15	18.829	7.500,00	1
421	Seberi	19	10.898	7.500,00	1
422	Sede Nova	17	3.046	6.000,00	1
423	Segredo	8	6.899	7.500,00	1
424	Selbach	9	4.948	6.000,00	1
425	Senador Salgado Filho	14	2.877	6.000,00	1
426	Sentinela do Sul	2	4.979	6.000,00	1
427	Serafina Corrêa	6	11.644	7.500,00	1
428	Sério	16	2.604	6.000,00	1
429	Sertão	6	7.212	7.500,00	1
430	Sertão Santana	2	5.399	7.500,00	1
431	Sete de Setembro	12	2.270	6.000,00	1
432	Severiano de Almeida	11	4.068	6.000,00	1
433	Silveira Martins	4	2.630	6.000,00	1
434	Sinimbu	13	9.955	7.500,00	1
435	Sobradinho	8	14.121	7.500,00	1
436	Soledade	6	30.217	18.000,00	2
437	Tabaí	16	3.782	6.000,00	1
438	Tapejara	6	14.744	7.500,00	1
439	Tapera	6	10.798	7.500,00	1
440	Tapes	2	16.986	7.500,00	1
441	Taquara	2	56.016	27.000,00	3
442	Taquari	16	27.031	18.000,00	2
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
443	Taquaruçu do Sul	19	2.878	6.000,00	1
444	Tavares	18	5.424	7.500,00	1
445	Tenente Portela	19	13.931	7.500,00	1
446	Terra de Areia	18	8.855	7.500,00	1
447	Teutônia	16	22.654	18.000,00	2
448	Tio Hugo	6	2.421	6.000,00	1
449	Tiradentes do Sul	19	7.020	7.500,00	1
450	Toropi	4	3.183	6.000,00	1
451	Torres	18	32.561	18.000,00	2
452	Tramandaí	18	34.401	18.000,00	2
453	Travesseiro	16	2.285	6.000,00	1
454	Três Arroios	11	3.100	6.000,00	1
455	Três Cachoeiras	18	9.992	7.500,00	1
456	Três Coroas	2	20.768	18.000,00	2
457	Três de Maio	14	24.181	18.000,00	2
458	Três Forquilhas	18	3.233	6.000,00	1
459	Três Palmeiras	15	4.494	6.000,00	1
460	Três Passos	19	24.032	18.000,00	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

461	Trindade do Sul	15	5.612	7.500,00	1
462	Triunfo	2	23.473	18.000,00	2
463	Tucunduva	14	6.177	7.500,00	1
464	Tunas	6	4.286	6.000,00	1
465	Tupanci do Sul	6	1.624	6.000,00	1
466	Tupanciretã	4	21.437	18.000,00	2
467	Tupandi	2	3.153	6.000,00	1
468	Tuparendi	14	9.434	7.500,00	1
469	Turuçu	3	3.818	6.000,00	1
470	Ubiretama	12	2.609	6.000,00	1
471	União da Serra	5	1.730	6.000,00	1
472	Unistalda	4	2.677	6.000,00	1
473	Uruguaiana	10	130.866	45.000,00	5
474	Vacaria	5	59.392	27.000,00	3
475	Vale do Sol	13	10.593	7.500,00	1
476	Vale Real	5	4.621	6.000,00	1
477	Vale Verde	2	3.153	6.000,00	1
478	Vanini	6	1.906	6.000,00	1
479	Venâncio Aires	13	63.793	27.000,00	3
480	Vera Cruz	13	22.344	18.000,00	2
481	Veranópolis	5	20.252	18.000,00	2
482	Vespasiano Correa	16	2.191	6.000,00	1
483	Viadutos	11	5.952	7.500,00	1
484	Viamão	1	241.826	45.000,00	5
485	Vicente Dutra	19	5.975	7.500,00	1
486	Victor Graeff	6	3.306	6.000,00	1
487	Vila Flores	5	3.220	6.000,00	1
	Município	CRS	Pop. 2003 (*)	R\$	UBS
488	Vila Lângaro	6	2.281	6.000,00	1
489	Vila Maria	6	4.208	6.000,00	1
490	Vila Nova do Sul	4	4.393	6.000,00	1
491	Vista Alegre	19	2.949	6.000,00	1
492	Vista Alegre do Prata	5	1.567	6.000,00	1
493	Vista Gaúcha	19	2.718	6.000,00	1
494	Vitória das Missões	12	3.847	6.000,00	1
495	Westfalia	16	2.731	6.000,00	1
496	Xangri-lá	18	9.095	7.500,00	1
	Total		10.510.992	5.154.000,00	677

(*)Fonte: IBGE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 043/05 – CIB/RS

**TERMO MUNICIPAL DE ADESÃO AO INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE
2005**

O município de _____ compromete-se a:

- Abrir, em terceiro turno, _____ UBS em seu território no período de inverno(junho, julho e agosto).
(nº de UBS)
- Divulgar para sua população as UBS que funcionarão com terceiro turno.
- Desenvolver ações de educação e saúde complementares para prevenção de doenças respiratórias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

_____, ____ de _____ de 2005.

Secretário Municipal de Saúde